

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI
DIRETORA-PRESIDENTE – IMASUL
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 114/2026

O **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL**, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA EDNA HARUKO FURUKAWA PEDRINI** CPF ***.484.498-**, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 24920/2026 e Laudo de Constatação n. 31244/2026, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2026.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI
Diretora-Presidente em exercício
IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 115/2026

O **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL**, nos autos do processo n. **830275042026**, e nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA ILDEU FERREIRA DA ROSA SOBRINHO** CPF ***.450.751-**, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 25422/2026, Laudo de Constatação n. 31947/2026 e Notificação 14800/2026, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2026.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI
Diretora-Presidente em exercício
IMASUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009768, DE 6 de Julho de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029181
Requerente	15.062.566/0001-15 - SUPERMERCADO ROPECA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	JARDIM
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 28' 21.96" - Longitude: -56° 9' 15.64" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.412,00 m³